



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 127/2020, 18 de setembro de 2020.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 095/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22 de julho de 2020, edição 2490, página 2, que "Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial";

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2020 da Presidente da Comissão, protocolado sob nº1003/2020/Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 095/2020, de 22 de julho de 2020, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/9/2020

Página: 08 edição 2532